



RESOLUÇÃO Nº 79/93

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.127/92-15 - Departamento Materno Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o desmembramento do Departamento Materno Infantil do Centro Biomédico da UFES em Departamento de Pediatria e Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.

Parágrafo 1º - O Departamento de Pediatria, terá a sigla DEP e congregará as disciplinas:

- PED 2428 - Pediatria I
- PED 2429 - Pediatria II
- PED 2430 - Pediatria III

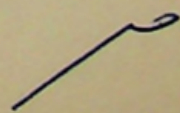
Parágrafo 2º - O Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, terá a sigla DGO e congregará as disciplinas:

- GIO 2431 - Ginecologia e Obstetrícia I
- GIO 2432 - Ginecologia e Obstetrícia II

Art. 2º - Os docentes dos Departamentos de Pediatria e de Ginecologia e Obstetrícia, serão alocados conforme a relação:

- Departamento de Pediatria (DEP)

- Profa. Aparecida Graça C. Gomes - 20 h
- Profa. Cecília Maria F. Da Silva - 20 h
- Profa. Edelweiss Bussinger Pereira - 40 h
- Prof. Francisco Luiz Zaganelli - 40 h
- Profa. Geisa Baptista Barros - 40 h
- Prof. Gerson Thomé Marino - 40 h
- Profa. Helenice de Fátima Muniz - 40 h
- Prof. Hustenil Ubaldino Quintanilha - 40 h
- Profa. Jane Tagarro Correa Ferreira - 40 h






Prof. Luiz Alcides Puppim	-	40 h
Profa. Maria da Glória M. V. Cardoso	-	40 h
Profa. Maria da Penha de M. Nascimento	-	40 h
Prof. Murilo Gimenes Rodrigues	-	40 h
Profa. Rita Elizabeth C. de F. Silva	-	40 h
Prof. Rogério Coelho Vello	-	DE
Prof. Ronaldo Ewald Martins	-	40 h
Profa. Sandra de Souza Martins	-	40 h
Prof. Sérgio Lamêgo Rodrigues	-	40 h
Prof. Severino Dantas Filho	-	40 h
Profa. Vera Lúcia Maia Mignone	-	DE

- Departamento de Ginecologia e Obstetrícia (DGO)

Prof. Adib Barbosa Salume	-	20 h
Prof. Adilson Dias Vieira	-	40 h
Prof. Arnaldo Ferreira Filho	-	40 h
Prof. Estephan José Moana	-	20 h
Profa. Helane Sperandio Silva	-	40 h
Prof. Henrique Zacharias Borges Filho	-	40 h
Prof. Jules White Soares Souza	-	40 h
Prof. Justino Mameri Filho	-	40 h
Prof. Luiz Alberto S. Vieira Junior	-	20 h
Prof. Luiz Cláudio França	-	40 h
Prof. Luiz Frizzera Borges	-	40 h
Prof. Marcelo Almeida Guertz	-	20 h
Profa. Maria Célia Mendes	-	40 h
Prof. Milton Octávio Costa	-	40 h
Prof. Raymundo S. Martins Ferreira	-	40 h
Prof. Rogério Bermudes de Souza	-	DE
Prof. Saulo Ribeiro do Val	-	20 h

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1993


 ROBERTO DA CUNHA PENEDO
 PRESIDENTE

Pub-no-B-0-de-Dezembro-93 (12/12)